



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 11/06/13 *gilver*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013,
que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício
de 2014 e dá outras providências”.



Protocolo: 0002351/2013
07/06/2013 - 14:00:47

EME Emenda 12/2013

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Emenda: EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº
51/2013.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte
Emenda ao Projeto de Lei nº 51/2013:

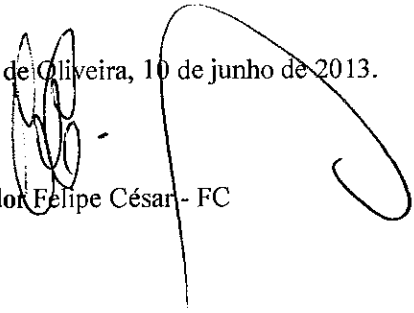
Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de **R\$ 1.000.000,00** destinados a:

Unidade Executora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTÃO
Função : Saúde
Sub Função : Administração Geral
Programa : Assist. Médica Ambulatorial
Projeto : Postos Saúde – Ambulatório/PSF/Reformas
Produto : Postos Saúde – Ambulatório/PSF/Reformas
Valor : R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de **R\$ 1.000.000,00** oriundos de:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Função : Administração
Sub Função : Comunicação Social
Programa : Comunicação
Atividade : Manutenção de Comunicação e Eventos
Produto : Manutenção de Comunicação e Eventos
Valor : R\$ 1.000.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de junho de 2013.


Vereador Felipe César - FC